

**DECRETO Nº 1780, DE 29 DE ABRIL DE 2016**

*“Abre um Crédito Especial no orçamento municipal vigente e aponta recursos de cobertura”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal n.º 1598, de 27 de Abril de 2016.

**- DECRETA -**

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de um Crédito Suplementar no orçamento municipal vigente, pelos valores a seguir indicados:

0601 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PUBLICOS		
04.122.0010.1.200 – Modernização da SOVISEP		
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (132).....	R\$	64.600,00
TOTAL .....	R\$	64.600,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Suplementar autorizado no artigo precedente, servirá de recurso, a utilização, em igual valor, do excesso de arrecadação proveniente da alienação de bens realizada no leilão 001/2016

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 29 de Abril de 2016.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal de Administração  
e Planejamento.

CATARINA SUZANA OGLIARI  
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio.